



DECRETO Nº 986 DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de diversas Secretarias, no valor total de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1046 de 28 de dezembro de 2009 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2010;

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos no valor total de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma do anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso I, do art. 41, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 15 de outubro de 2010.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita



ANEXO ÚNICO

**DECRETO 986 DE 15 DE OUTUBRO DE 2010
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.2.005	3.3.90.14	61	100	400,00	
TOTAL ÓRGÃO				400,00	-

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.123.0002.2.005	3.3.90.14	128	100		240,00
TOTAL ÓRGÃO				-	240,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.124.0116.2.228	3.3.90.30	687	100		160,00
TOTAL ÓRGÃO				-	160,00

TOTAL I				400,00	400,00
----------------	--	--	--	---------------	---------------

Tegm